ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DESPACHO n.º 14/2023

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o prazo para a candidatura a **Unidades Curriculares Isoladas (Aluno Externo)* do 1º e 2º ciclos e Pós-graduações** ,para o Ano Letivo 2023/2024, tendo em conta as vagas existentes:

- de **13 de setembro de 2023** até ao dia **22 de setembro de 2023** (UC'S do 1º semestre);
- de **14 de fevereiro de 2024** até ao dia **23 de fevereiro de 2024** (UC'S do 2º semestre)

Foi estabelecido o seguinte valor para a inscrição e frequência:

- Inscrição – 16€
- Cada ECTU: 50€

Lisboa,18 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Coordenadora

* Nas turmas teóricas, o limite máximo é de 38 alunos, nas turmas práticas o limite máximo é de 28 alunos.

* Na candidatura deverão fazer-se acompanhar pela documentação necessária, consoante a condição elegível que possuem.